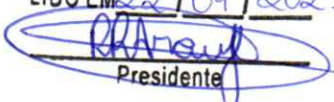
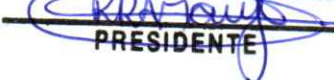


LIDO EM 22/09/2025

Presidente



APROVADO EM

13/10/2025


PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 046/2025.

AUTOR: Vereador Denilson Alves de Moraes – PSB.

DENOMINA DE MANOEL FERREIRA DA SILVA, O ESPAÇO DE RECREAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO "O BACURAU" LOCALIZADO NA PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do plenário o seguinte **Projeto de Lei**.

Art. 1º - Fica denominado de **Manoel Ferreira da Silva**, o espaço de recreação em frente ao ginásio "O BACURAU" localizado na praça Nivaldo Cândido, no Bairro Nova Conquista de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 22 de Setembro de 2025.


Denilson Alves de Moraes
Vereador